



PORTARIA Nº 003 DE JANEIRO ,DE 2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

ANDRÉ CESQUIM TOURINHO

MATRICULA 26489

Período Aquisitivo: 10/03/2023 A 09/03/2024

Período De Ferias: 06/01/2025 A 04/02/2025 – 30 dias – **PORTARIA Nº 094/2024**

Período de Interrupção: 24/01/2025 A 04/02/2025 – 14 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 1414/205

EDNA MARIA CAVALHERI NUNES ZAMPERLINI

MATRICULA 797

Período Aquisitivo: 03/04/2022 A 02/04/2023

Período De Ferias: 06/01/2025 A 04/02/2025 – 30 dias PORTARIA Nº 094/2024

Período de Interrupção: 24/01/2025 A 04/02/2025 – 14 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 1414/205

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de janeiro de 2025.

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

